



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

EDITAL nº 035, de 27 de março de 2018

REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA para o 1º semestre de 2018 – Cursos de Graduação

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

- ▲ **DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**
02/04/2018 a 30/04/2018
- ▲ **LOCAL DO REQUERIMENTO:**
Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimento.
* Data limite de entrega: 30/04/2018
- ▲ **TAXA DA INSCRIÇÃO:**
Isento
- ▲ **DATA DA PROVA:**
A Prova de Proficiência será realizada em maio de 2018, conforme Edital da graduação e disposto no Calendário Acadêmico/2018
* Edital com vigência de 02/05/2018 a 30/05/2018, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;

§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Lages, 27 de março de 2018

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº075/16

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 057/17



Senhor(a):

Coordenador(a) do Curso:

Nome do aluno: _____ RA: _____

Do Curso de: _____ semestre: _____

Endereço: _____, vem requerer:

Prova de Proficiência para Comprovação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos – Cursos de Graduação

Disciplina/Módulo/Unidade de Aprendizagem ou Educacional:

	Apresentar via original de certificados de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação, devidamente registrados, que contemplem os conteúdos abordados na disciplina, módulo, unidades de aprendizagem ou unidade educacional
	Comprovar, através de documentos, o conhecimento e/ou experiência profissional na área da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional
	Alunos autodidatas, com notório saber poderão solicitar a prova de proficiência anexando provas testemunhais ou laudo de psicopedagogo credenciado

tens I, II e VI da Resolução 197/2015 – obrigatórios.

[illegible]

Requerimento nº: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____